



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2735/2024

Processo Número: 7839/2024 | Data do Protocolo: 02/04/2024 13:33:14



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003400330031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize emenda parlamentar para custeio a Santa Casa de Misericórdia e Beneficência Portuguesa de Ribeirão Preto.

JUSTIFICATIVA

Tendo-se em vista o recebimento do ofício do Diretor Presidente da instituição, Sr. Ricardo Marques, solicitando a presente indicação de emenda parlamentar para custeio a Santa Casa de Misericórdia e Beneficência Portuguesa situada no município de Ribeirão Preto.

Trata-se de um hospital filantrópico com atuação de mais de 116 anos de história na cidade. A entidade é reconhecida pelo Ministério de Saúde e referência do convênio governamental para o atendimento médico hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, destinados à população de 26 municípios da região de Ribeirão Preto que somam 1,5 milhões de habitantes. São referenciados na DRS XIII e regulados pelo sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), além de participarem da RUE (Rede de Urgência e Emergência).

Atualmente, possuem disposição de 151 leitos, sendo 20 de UTI, área total de 11.600 m² e cerca de 839 colaboradores diretos. Também atendem mais de 40 especialidades, dentre elas oncologia, cirurgia cardíaca, hemodinâmica, ortopedia, vascular, etc.

Entretanto, em razão da pandemia recente, a instituição sofreu um impacto altamente negativo que acabou gerando um prejuízo de aproximadamente R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) com atendimentos de UTI e enfermagem para o SUS. A partir do Cálculo de Gratuidade (relação entre R\$1,00 recebido do SUS x Valor em R\$ despendido para atender o SUS), foi calculado que a instituição em 2022, em razão da inflação "Covid", chegou a uma média de R\$1,50, ou seja, 50% de prejuízo.

Com isso, solicita-se emenda parlamentar de custeio num montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) face ao prejuízo exposto, para que a Santa Casa de Misericórdia e Beneficência Portuguesa possa seguir ofertando seus serviços de qualidade destinados para mais de 1,5 milhões de pessoas de Ribeirão Preto e outros 26 municípios da região.

Leci Brandão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003000300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 02/04/2024 11:40

Checksum: **845850322ADF552D26C58C9805D7AACAB084DF401C63BACD63CFCC5CD1C4D4CA**



INDICAÇÃO Nº , DE 2024.

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize emenda parlamentar para custeio a Santa Casa de Misericórdia e Beneficência Portuguesa de Ribeirão Preto.

JUSTIFICATIVA

Tendo-se em vista o recebimento do ofício do Diretor Presidente da instituição, Sr. Ricardo Marques, solicitando a presente indicação de emenda parlamentar para custeio a Santa Casa de Misericórdia e Beneficência Portuguesa situada no município de Ribeirão Preto..

Trata-se de um hospital filantrópico com atuação de mais de 116 anos de história na cidade. A entidade é reconhecida pelo Ministério de Saúde e referência do convênio governamental para o atendimento médico hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, destinados à população de 26 municípios da região de Ribeirão Preto que somam 1,5 milhões de habitantes. São referenciados na DRS XIII e regulados pelo sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), além de participarem da RUE (Rede de Urgência e Emergência).

Atualmente, possuem disposição de 151 leitos, sendo 20 de UTI, área total de 11.600 m² e cerca de 839 colaboradores diretos. Também atendem mais de 40 especialidades, dentre elas oncologia, cirurgia cardíaca, hemodinâmica, ortopedia, vascular, etc.

Entretanto, em razão da pandemia recente, a instituição sofreu um impacto altamente negativo que acabou gerando um prejuízo de aproximadamente R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) com atendimentos de UTI e enfermagem para o SUS. A partir do Cálculo de Gratuidade (relação entre R\$1,00 recebido do SUS x Valor em R\$ despendido para atender o SUS), foi calculado que a instituição em 2022, em razão da inflação "Covid", chegou a uma média de R\$1,50, ou seja, 50% de prejuízo.

Com isso, solicita-se emenda parlamentar de custeio num montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) face ao prejuízo exposto, para que a Santa Casa de Misericórdia e Beneficência Portuguesa possa seguir ofertando seus serviços de qualidade destinados para mais de 1,5 milhões de pessoas de Ribeirão Preto e outros 26 municípios da região.

Sala das Sessões, em

Deputada Leci Brandão